

PROJETO DE LEI Nº 008/2021, de 26 de fevereiro de 2021.

APROVADO
Em 05 / 03 / 2021

Presidente

Dispõe sobre a Denominação da Rua que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Amontada** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de **FRANCISCO AMARAL DOS SANTOS**, iniciando na Rua **Euclidia de Barros Teixeira**, finalizando no terreno do Sr. **Roberto Mesquita**, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salas das sessões da **Câmara Municipal de Amontada**, aos **26** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2021**.


ROBÉRIO ALBANO DE MENESES
VEREADOR - AUTOR